



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA E PARECER Nº 07/2023

Referente ao Projeto de Lei de autoria Executivo de nº. 1.208/2023 datado em 17/04/23, no DIA 05 de maio de 2023 as 14 horas, reuniram os integrantes da presente Comissão para apreciar o projeto em tela. Sendo indicado como relator o Vereador Israel de Oliveira Santos.

Após estudos chegaram ao apontamento da impossibilidade de parecer favorável a tramitação atualmente como o projeto está. Considerando que o artigo 7º carece de ser criado o espaço físico e a dominação do mesmo com Lei específica, ainda não há no projeto a dotação orçamentária para que a futura Secretaria Municipal possa implementar as políticas públicas constantes no escopo do projeto.

Ainda sobre os cargos que constam na estrutura da Secretaria não tem previsão das nomenclaturas citadas no plano de cargos da estrutura do município.

Por derradeiro sugerimos a criação de um departamento da Mulher, ficando ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, devido aos projetos com repasse fundo a fundo com recursos oriundos do Governo Federal e Governo do Estado do Paraná, observando que esses valores não são passíveis de alterações para outra secretaria pois está vinculado a Lei Federal.

Pinhão, dia 05 de maio de 2023.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Relator

VINICIUS DARTANHÃ TERLESKI DE OLIVEIRA

Presidente

EDSON ADRIAN PEREIRA

Membro